

<p>Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 27 de junho de 2012:</p>
<p>EXONERAÇÃO</p> <p>Exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, MOACYR LOBATO DE CAMPOS FILHO, MASP 264.464-9, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO, Nível IV, Grau C, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 28 de junho de 2012.</p>

27 312796 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

Expediente

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SUBSTITUIÇÃO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, fundamentada no art. 6º, inciso VIII do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1997, DELEGA COMPETÊNCIA ao número 082.800-4, CEL PM MARCIO DOS SANTOS CASSAVARI, Diretor de Finanças da Polícia Militar de Minas Gerais, para abrir, movimentar, cancelar e demais atos necessários referentes às contas correntes/poupança no Banco do Brasil S/A, relativos aos convênios da Corporação junto a entes Municipais, Estaduais e Federais, em substituição ao número 073.055-6, Cel PM José Fernando Cantarino, em razão da passagem das funções de Diretor de Finanças da Polícia Militar.

Comando Geral, Belo Horizonte, 11 de Junho de 2012.

MARCIO MARTINS SANT ANA, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

27 312795 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, CONCEDE a servidora nº 062.204-3, Sidely Moreira de Sousa, AAPM-2H, lotada no Centro Odontológico, nos termos do art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, a opção pelo percibimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, retroagindo os efeitos deste ato a partir de 21 de junho de 2012.

27 313007 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cylton Brandão da Matta

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor CNH nº Portaria nº PA/PCnet

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30(trinta)dias:
Ana Beatriz Carneiro 03349892674 11728/12 1541438/12
Arlan Machado de Sá 02231221701 11719/12 1541605/12
Cassiano Teixeira Silva 02230127727 11716/12 1541620/12
Cristiane Barbosa de Sousa 04156968579 11717/12 1541764/12
Dario H. M. de Freitas 02394165889 11841/12 1603650/12
David Paulo da Costa 02336218793 11727/12 1541617/12
Ecio Pereira de Miranda 03652466318 11636/12 1573939/12
Fabio Badaró 02006085471 11414/12 1486382/12
Francisco Faria Dantes 02466575299 11724/12 1541744/12
Gil Marinho Costa 02072400846 11729/12 1541623/12
Hamilton Pio da Silva 00453208976 10853/12 1486370/12
Jaes Jose Junior 02068960805 11742/12 1541420/12
João Lucio de Andrade 03618545110 11741/12 1541412/12
João M. A. do Nascimento 01694845025 11715/12 1622612/12
Jose Alves Pereira Neto 00798635980 11632/12 1573878/12
Lucia dos Reis Soares 01924289432 11734/12 1541464/12
Luciana Moreira Lima 00349668602 11637/12 1574073/12
Luciana Pereira Rodrigues 00806389858 11631/12 1522483/12
Luciana Pereira Rodrigues 00806389858 11641/12 1612220/12
Luiz Carlos Nascimento 01801075452 11725/12 1541501/12
Luiz Eugenio de Freitas 03380409287 11740/12 1541437/12
Marcello Resende Ramos 00693867763 11743/12 1541424/12
Marcelo Augusto Pereira 03706593353 11739/12 1541604/12
Mario F. de S. Moino 01908985168 11639/12 1583705/12
Nariley Jose R. Pereira 01985285005 11416/12 1550797/12
Paulo Humberto da Costa 02328358110 11730/12 1541426/12
Pedro Angelo knyechala 0266358280 11718/12 1541736/12
Roberto de Sá Abreu 02436668621 11737/12 1541759/12
Romes Pacifico 00427345658 11731/12 1541607/12
Rubens Antônio F. da Silva 03583286342 11736/12 1541435/12
Sergio de Castro Merola 02000025987 11640/12 1602221/12
Sergio Tadeu Santiago 01908801240 11735/12 1541642/12
Werciley Santana Junior 01519844255 11738/12 1541417/12

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 60(sessenta)dias:
Daniel Ferreira de Aguiar 00529965242 11643/12 1614258/12
Flavio Henrique Zago 00951619002 11413/12 1486343/12
Geraldo Ferreira Borges 00718027161 11722/12 1541735/12
Jacimara A. B. de Santana 02293871444 11721/12 1541497/12
Jose Murilo Giotti 01112453574 08604/12 1101910/11
Nariley Jose R. Pereira 01985285005 11415/12 1486348/12
Ruth Ribeiro F. Oliveira 01582344907 10854/12 1486392/12
Valter R. de O. Araujo 03153032890 11720/12 1541413/12
Walmario Barbosa Caldas 04013164509 11638/12 1574074/12

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporerm recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oienta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator
Período de devolução: 20/06/2012 a 25/06/2012

Placa Data Infração Processamento

GQB-8577 16/06/2012 4708858
GUA-4612 09/06/2012 4672373
GUA-4612 09/06/2012 4672374
GVJ-1927 09/06/2012 4700155
GVP-9806 02/06/2012 4661360
GVU-2337 09/06/2012 4700156
GWS-3956 16/06/2012 4676000
HBH-9745 16/06/2012 4699342
HBO-7340 16/06/2012 4974277
HBR-8449 16/06/2012 4679175
HDH-7122 02/06/2012 4666510
HES-4612 09/06/2012 4672414
HFD-1560 02/06/2012 4957645
HFD-2253 16/06/2012 4690498
HFK-2575 16/06/2012 4699361
HGT-6090 09/06/2012 4964877
HHX-3671 16/06/2012 4701298
HJZ-6772 16/06/2012 4681454
HLD-6912 16/06/2012 4681458
HMI-1200 09/06/2012 4964920
HMN-6360 02/06/2012 4957698
HMT-3859 09/06/2012 4670925
HMT-3859 09/06/2012 4670926
HNM-4108 16/06/2012 4690246
JJB-3288 02/06/2012 4675358
JJB-3288 02/06/2012 4675359
MOH-6490 09/06/2012 4964944
Total de penalidades publicadas nesse Edital: 27

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detrannet.mg.gov.br

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3632/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1400/2008
Recorrente: Wellington Gonçalves Gomes
Resultado: Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3633/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 733510/2010
Recorrente: Marcos Antonio Lourenço
Resultado: Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3634/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 979600/2011
Recorrente: Amílcar Dias Da Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3635/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1373985/2012
Recorrente: Wesley Duval Costa
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3636/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1161467/2011
Recorrente: Vera Lucia Cardoso
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3637/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 979636/2011
Recorrente: Claudio Marcio Dos Santos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3638/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 128130/2008
Recorrente: Arnaldo Quaresma Silveira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3639/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1002384/2011
Recorrente: Claudia De Bessa Solmucci
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3637/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 979636/2011
Recorrente: Delmar Expedito Lage
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela

da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3638/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 128130/2008
Recorrente: Arnaldo Quaresma Silveira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3639/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1002384/2011
Recorrente: Claudia De Bessa Solmucci
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3640/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1115959/2011
Recorrente: Claudia De Bessa Solmucci
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3641/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1115955/2011
Recorrente: Claudia De Bessa Solmucci
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3642/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1427438/2012
Recorrente: Viciúcius Henrique Figueiredo Campos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3643/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 269528/2009
Recorrente: Aquiles Anastacio Maia
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3644/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 338/2011
Recorrente: Marcio Roberto De Assis Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3645/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1231356/2011
Recorrente: Delmar Expedito Lage
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais

QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2012 – 33

- CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3646/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 796196/2011
Recorrente: Alexandre Jacques Dolabella
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3647/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 830/2009
Recorrente: Humberto Santana Ribeiro
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3648/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 454/2009
Recorrente: Lucílio Antonio Santana
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3649/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1012948/2011
Recorrente: Dalmo Roberto Ribeiro Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3650/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1381644/2012
Recorrente: Julio Cesar De Araujo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3651/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 729/2009
Recorrente: Jackson Jamel Arruda Alves
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3652/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1361118/2011
Recorrente: Marciano Jose Pereira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa